

**RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO  
DA PROPOSTA FINANCEIRA DE QUE  
TRATA O LEILÃO Nº 12/2015**Folha 246  
PROC 1043/15-17  
CODEVASF AD/GOI**I - OBJETIVO:**

Examinar e julgar a Proposta Financeira – Leilão nº. 12/2015 – Aquisição pela Codevasf de ENERGIA do tipo convencional, com as características e quantidades definidas no LOTE DE ENERGIA (Anexo I do Edital) no âmbito do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.

**II - LICITANTES:**

Foram habilitadas para o Leilão nº. 12/2015, as seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ	CAPITAL SOCIAL
Statkraft Energia do Brasil Ltda	08.573.833/0001-53	R\$ 121.535.964,00
Diferencial Comercializadora de Energia Elétrica Ltda	07.393.256/0001-55	R\$ 13.820.000,00
Comerc Comercializadora de Energia Elétrica Ltda	58.177.643/0001-95	R\$ 42.000.000,00

**III – ANÁLISE DA PROPOSTA FINANCEIRA:**

Em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos nos capítulos 2.5 e 3 do Edital 12/2015, foi procedido ao exame e julgamento das propostas financeiras recebidas das seguintes empresas licitantes: Statkraft Energia do Brasil Ltda, Comerc Comercializadora de Energia Elétrica Ltda e Diferencial Comercializadora de Energia Elétrica.

Os preços ofertados, por lote, foram os seguintes:

**Lote de Energia 1: Período de fornecimento 01/07/15 a 31/12/15 – Julho a Dezembro/2015**

Empresa	Montante Ofertado (MWm/MWh)	Preço Ofertado (R\$/MWh)	Valor Final sem ICMS (R\$)	Valor Final com ICMS (R\$)
Statkraft Energia do Brasil Ltda	21,70/15.944,40	224,00	3.574.009,60	4.765.346,13
Comerc Comercializadora de Energia Elétrica Ltda	21,70/15.944,40	186,75	2.979.670,95	3.972.894,60
<b>Diferencial Comercializadora de Energia Elétrica Ltda</b>	21,70/15.944,40	<b>185,00</b>	<b>2.951.749,00</b>	<b>3.935.665,33</b>

**Lote de Energia 2: Período de fornecimento 01/01/16 a 31/12/16 – Janeiro a Dezembro/2016**

Empresa	Montante Ofertado (MWm/MWh)	Preço Ofertado (R\$/MWh)	Valor Final sem ICMS (R\$)	Valor Final com ICMS (R\$)
<b>Statkraft Energia do Brasil Ltda</b>	<b>80,30/58.844,70</b>	<b>197,00</b>	<b>11.592.405,90</b>	<b>15.456.541,20</b>
Comerc Comercializadora de Energia Elétrica Ltda	80,30/58.844,70	198,64	11.688.911,21	15.585.214,94
Diferencial Comercializadora de Energia Elétrica Ltda	80,30/58.843,90	201,90	11.880.744,93	15.840.993,24

A alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e prestação de serviços – ICMS do Estado onde será realizada a entrega da energia elétrica, no caso Pernambuco, é de 25% e é acrescida ao valor final.

#### **IV – CONCLUSÃO:**

A comissão de julgamento, designada pela decisão nº. 977 de 17/07/15, considerou vencedoras do certame licitatório as empresas: **Lote de Energia 1 - Diferencial Comercializadora de Energia Elétrica Ltda e Lote de Energia 2 - Statkraft Energia do Brasil Ltda.**

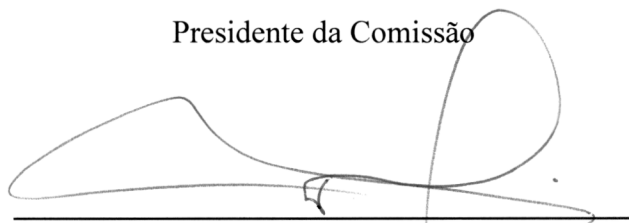
A comissão de julgamento encaminha a PR/SL para homologação desse relatório e para demais trâmites subsequentes.

Brasília/DF, 21 de julho de 2015



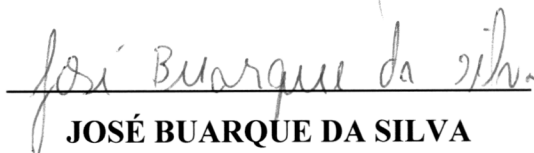
**CARLOS EDUARDO CÓ RODRIGUES**

Presidente da Comissão



**CARLOS HENRIQUE DA SILVA MARQUES**

Membro da Comissão



**JOSÉ BUARQUE DA SILVA**

Membro da Comissão